



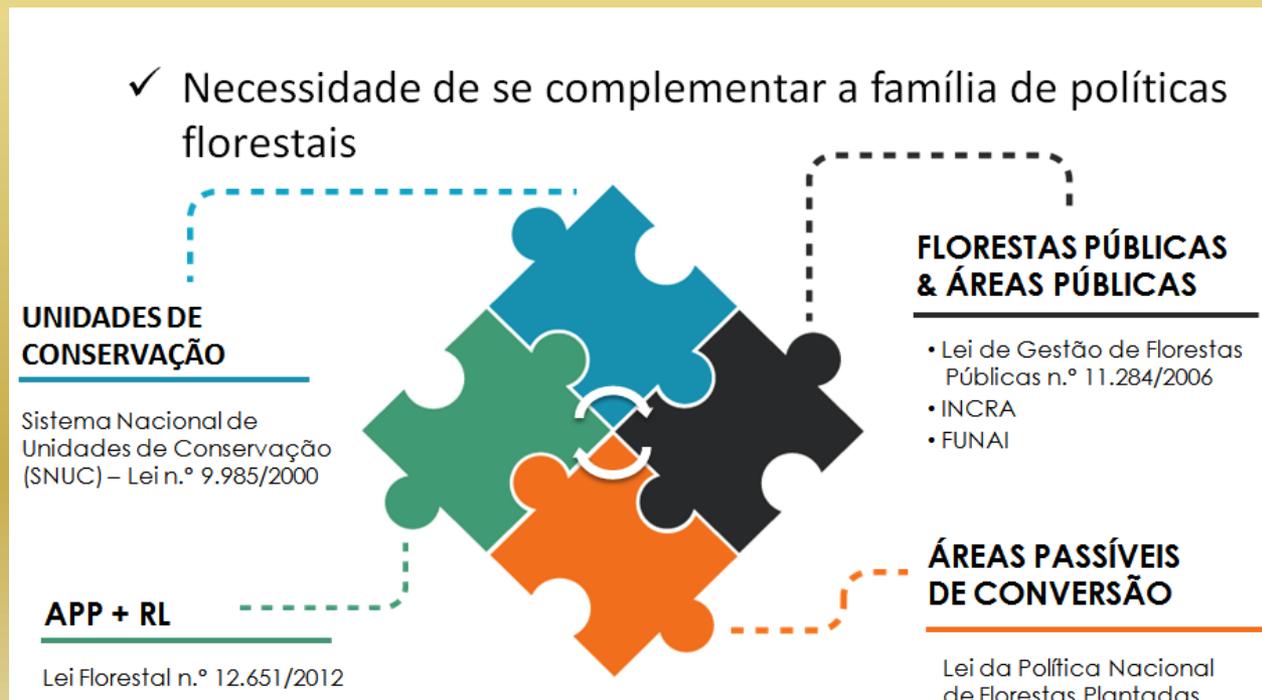
**Bases para o Plano Nacional de  
Desenvolvimento para Florestas  
Plantadas  
Versão 0.0**

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
4. METAS
5. EIXOS
6. DIRETRIZES
7. ESTRATEGIAS
8. AÇÕES

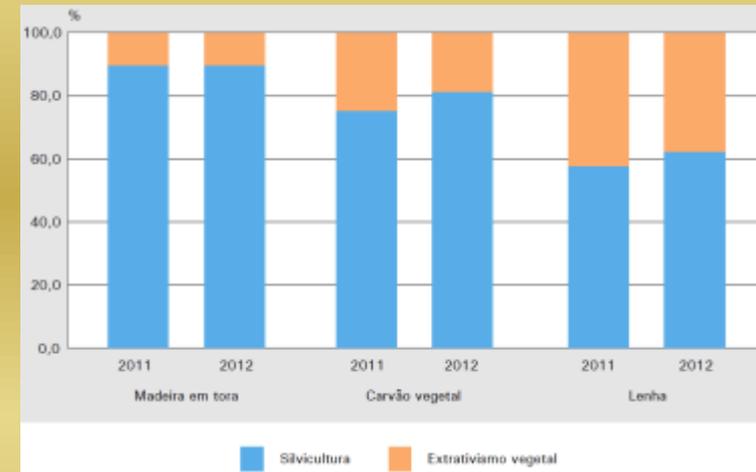
# APRESENTAÇÃO

- Lei de Política Agrícola
- Art. 72 da Lei 12.651/2012 - Áreas de uso alternativo do solo



# INTRODUÇÃO

- Instrumentos da Política Agrícola ainda não estão plenamente adaptados ou acessíveis para o setor
- Importância do setor de florestas plantadas para abastecimento industrial e para o desenvolvimento nacional
- Brasil como alvo dos investimentos (internos e externos)
- Florestas plantadas e as mudanças climáticas



# INTRODUÇÃO

## Indicadores Econômicos da Indústria de Árvores no Brasil (2014)



# OBJETIVOS

## Geral:

- **Fortalecer o desenvolvimento da cadeia de valor de base florestal, representado pelas florestas plantadas e as indústrias de base florestal, em seus diversos segmentos, visando ao aumento integrado da produção de seus bens e serviços de modo a atender satisfatoriamente à crescente demanda doméstica e a ocupar sólida posição no comércio internacional de bens florestais.**

# OBJETIVOS

Específicos:

- I - Estimular o aumento do consumo doméstico de produtos de base florestal legalizados;
- II - Alcançar sólida posição de liderança no mercado externo;



# META

Expandir de 7,6 milhões de ha para 10,6 milhões de ha a área coberta por florestas plantadas no período 2015-2025.



# EIXOS

A sistematização do Plano e o seu conseqüente desdobramento em programas, deve considerar de forma distinta os subsetores do setor florestal:

- (i) energético (lenha, carvão vegetal, pellets e resíduos);
- (ii) toras industriais, madeira serrada e outros produtos de madeira sólida (móveis etc.);
- (iii) painéis de madeira;
- (iv) papel e celulose.

# META PARCIAIS

- Aumentar o consumo doméstico de toras e madeira serrada, sendo que esta última pode alcançar 50.000.000 de m<sup>3</sup>/ano, principalmente para uso na produção de 200.000 habitações de madeira/ano (cerca de 20% do que é previsto construir anualmente no Programa Minha Casa, Minha Vida);

# META PARCIAIS

- Aumentar o consumo de móveis de madeira, porquanto a maior parte da população brasileira não tem mobiliário adequado em casa. Até 2025, a indústria de móveis poderá produzir 600 milhões de peças, de especial para as classes populares (e exportando pelo menos US\$ 3 bilhões/ano);

# META PARCIAIS

Aumentar de 6 para 10 milhões de t/ano o consumo doméstico de celulose (50 a 60% do que é produzido hoje no País é exportado, no valor de US\$ 4,8 bilhões);

# META PARCIAIS

Aumentar de 4,8 para cerca 10 milhões de t/ano a produção de papel para embalagem, e o consumo aparente de 4,2 para 8 milhões de t/ano, mediante medidas ambientais para estimular o emprego de embalagens de material reciclável e biodegradável em substituição aos materiais plásticos não biodegradáveis;

# META PARCIAIS

Dobrar o consumo per capita de papel de imprimir e escrever, hoje muito baixo (pouco menos de 7 kg/hab/ano) e crescendo modestamente, apesar do aumento das matrículas escolares e dos programas de distribuição de livros e material escolar;

# META PARCIAIS

- Elevar a produção sustentável e o consumo de carvão vegetal, de cerca de 22 para 60 milhões de m<sup>3</sup> até 2025, a de biomassa de madeira para geração elétrica na Região Amazônica para 3 milhões de t/ano, e a de pellets e briquetes, para exportação e consumo doméstico, para 3 milhões de t/ano.

# META PARCIAIS

- Gerar nos próximos 10 anos cerca de 800.000 novos postos de trabalho nos meios urbano e rural;
- Alcançar a meta de exportação de no mínimo US\$ 20 bilhões em 2025 (celulose, papel, painéis, madeira serrada, móveis, toras e pellets e briquetes).

# DIRETRIZES

- Elevação da economia florestal brasileira, no espaço de uma geração;
- Democratização da base de suprimento de madeira, de modo a reduzir a concentração fundiária dos maciços florestais.
- Promoção da atividade florestal como meio de desenvolvimento rural ;

# DIRETRIZES

- Articulação da política de florestas plantadas com as políticas de unidades de conservação, de florestas públicas, de manejo em áreas privadas e de recuperação de áreas alteradas ou degradadas.

# DIRETRIZES

- Fortalecimento dos vínculos da intersectorialidade da política de florestas plantadas com as demais políticas públicas, em especial fundiária, agrária, ambiental, energética e de mudanças climáticas.
- Articulação entre ações dos órgãos públicos e agentes privados nas ações relacionadas ao fomento florestal de pequenos e médios produtores rurais;

# DIRETRIZES

- Institucionalização do componente produção florestal e fortalecimento das entidades de extensão e assistência técnica.
- Formação da identidade do produtor florestal rural individual e comunitário.

# ESTRATÉGIA

- A formação de novos maciços florestais deverá considerar: ocupação de áreas convertidas no passado para uso alternativo do solo e atualmente subutilizadas; ampliação articulada do fomento privado em pequenas e médias propriedades rurais; criação de uma identidade de produtor florestal autônomo.
-

# ACÇÕES

- Todas as previstas na agenda estratégica da Câmara Setorial de Florestas Plantadas;